



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



RESOLUÇÃO Nº 309/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 309/22 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 17/05/22. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 17/05/22.

Adriana Cássia Alves dos Santos
Diretora Executiva de Administração
Diretor do Departamento de Administração

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2020, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº TC-1104474 - ELETRONICO, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário